



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 10/2026 - CONSUP-REI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 09 de março de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os autos do processo nº 23881.000004/2026-62, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a criação do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente ao Ensino Médio do *Campus* Zona Norte do IFRS, que passará a ser ofertado a partir do primeiro semestre de 2026 com estrutura, representação gráfica e matriz curricular conforme o anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/03/2026 05:23)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Processo Associado: 23881.000004/2026-62

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/03/2026** e o código de verificação: **9eacaf6945**